

EDITAL DETEC-CMPF 01/2018

O Chefe do departamento de Engenharias e Tecnologia da UFERSA Campus Pau dos Ferros comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma 1 vaga nos componentes curriculares a seguir:

- SINAIS E SISTEMAS (1 VAGA)

Este edital encontra-se divulgado na página do Campus, nos murais, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 09 a 11 de outubro de 2019, na Secretaria Acadêmica, sala 22, do Bloco Administrativo, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2019.2 e 2020.1.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

Componente Curricular: SINAIS E SISTEMAS
Inscrições: 09 a 12 de outubro de 2019 Homologação das inscrições: 14 de outubro de 2019
Os Conteúdos: Os pontos de estudo para realização da seleção são: 1) Números complexos: representação polar e cartesiana; 2) Caracterização de sinais; 3) Sinais singulares: impulso, degrau, rampa; 4) Caracterização de sistemas; 5) Convolução; 6) Solução de EDO; 7) Sinais Ortogonais e Ortonormais; 8) Série de Fourier; 9) Transformada de Fourier; 10) Transformada de Laplace; Tema da prova Didática: Transformada de Laplace e aplicação a resolução de circuitos RCL
Calendário de Provas PROVA ESCRITA: 15 de outubro de 2019, às 19:00. Resultado da prova escrita: 15 de outubro de 2019 PROVA DIDÁTICA: 16 de outubro de 2019, às 8:00 Resultado da prova didática: 16 de outubro de 2019 Resultado Final: 16 de outubro de 2019
Banca Examinadora: Prof. Rodrigo Soares Semente Prof. Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo Profa. Pedro Thiago Valério de Souza

Pau dos Ferros, 08 de outubro de 2019.

Rodrigo Soares Semente
Chefe do Departamento de Engenharias e tecnologia

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR: _____

IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____ (Comprovar com o Histórico Acadêmico)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Assinatura

Pau dos Ferros, ____ de outubro de 2019